



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO
DE 2009: -----**

-----Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico-Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 189, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 519.090,50 € (quinhentos e dezanove mil, noventa euros e cinquenta cêntimos).-----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A “POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA DE AVEIRO, S.A.”**:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 250/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Outubro de 2009, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira a “Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2009**:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 251/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2009, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Agosto de 2009, passando o respectivo texto a ser o seguinte: **“RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PROC. N.º 06/2007/295), REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO**:-----

----- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 193/2009, de 17 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do despacho emitido em 07 de Agosto corrente, relativo à isenção do pagamento das taxas pela autorização de utilização relativas ao projecto de construção de equipamento social a que se refere o proc.º n.º 06/2007/295, à requerente “Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo”, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 14.º,*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conjugado com o artº. 18º., todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, de 19 de Maio de 2008.”-----

---- RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2009: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 252/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2009, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 24 de Setembro de 2009, passando a constar da cláusula 7ª. da referida deliberação que é atribuído ao direito de superfície a favor do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira, o valor de 692,93 € (seiscentos e noventa e dois euros e noventa e três cêntimos).-----

----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:-----

---- 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 5ª. ALTERAÇÃO AO PPI/AMR DO ANO DE 2009: -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 2532009**, de 30 de Setembro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a 6ª. alteração orçamental e 5ª. alteração ao PPI/AMR do ano de 2009, cifrada em 138.500,00 € (cento e trinta e oito mil e quinhentos euros).-----

---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.”, NO VALOR DE 16.153,96 €, AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”:-----

----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º. 254/2009**, de 23 de Setembro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura n.º. 183/2009, no valor de 16.153,96 (dezasseis mil, cento e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos) da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”.-----

---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DOMUS NOSTRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 255/2009**, de 28 de Setembro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 20 do mesmo mês, relativo à atribuição de um subsídio extraordinário ao Clube Domus Nostra, no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado a compensar as despesas inerentes ao fornecimento de água e luz aos feirantes da Feira de Portomar, pelo referido clube, no período em que decorreu a execução de infra-estruturas básicas integradas na obra de beneficiação do Largo da Feira. -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 256/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 01 de Outubro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Setembro de 2009 e o dia 01 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA ZONA SUL – LENTISQUEIRA – ERROS E OMISSÕES:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr.ª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor dos senhores Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr.ª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 257/2009**, de 01 de Outubro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem aprovados os erros e omissões na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 7.302,38 € (sete mil, trezentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), a acrescer de IVA, correspondentes a 1,33% do valor da empreitada,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conforme descrito na aludida informação, anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A GRIPE A – VÍRUS H1N1: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 258/2009***, de 02 de Outubro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovado o “*PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DA GRIPE A – VÍRUS H1N1*”, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

REALIZAÇÃO DE JOGOS AQUÁTICOS SEM FRONTEIRAS NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 259/2009***, de 30 de Setembro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a realização, bem como disponibilizado o necessário apoio logístico aos Jogos Aquáticos sem Fronteiras, a levar a efeito nos dias 15, 16 e 17 de Outubro corrente, na Piscina Municipal de Mira.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 260/2009***, de 01 de Outubro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) à Filarmónica Ressurreição de Mira, destinado a fazer face às despesas com a realização do aniversário da associação. -----

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MIRA – APRECIACÃO PÚBLICA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 261/2009***, de 02 de Outubro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projecto de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Mira e, do mesmo passo, submetê-lo à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Cumprida a agenda de trabalhos da reunião, seguiram-se as seguintes intervenções:

----- Do Vereador sr. Dr. Luis Manuel Neves Rocha:-----

-----“Sendo a última reunião deste mandato, queria, em jeito de avaliação, dizer antes de mais que considero que a postura dos Vereadores do PSD nestes 4 anos de oposição demonstrou total seriedade, empenho e determinação. Sempre colocámos o interesse de Mira e dos Mirenses acima de quaisquer outros. Ousámos apresentar propostas de fundo como o Plano de desenvolvimento estratégico para o Turismo e outro para o apoio às empresas em Mira.-----

-----A título pessoal, devo dizer que exerci este mandato como Vereador da Oposição com grande sentido de responsabilidade e respeito pelos eleitos. Há 4 anos o povo de Mira escolheu o PS para governar. Respeitei essa decisão. Votei favoravelmente os grandes projectos e as grandes decisões para o Concelho. Lamento que as matérias estratégicas e de maior relevância para o futuro do Concelho não tenham sido discutidas com a profundidade devida nas reuniões da Câmara. Fiz uma oposição activa, crítica mas construtiva, na linha do que é a minha postura pessoal mas, também do que entendo ser a maneira de estar na política – ao serviço dos Cidadãos e do Concelho.-----

-----Fundamentei sempre com argumentos quando votei contra. Não me arrependo de nada. -----

-----Votei, bem como os meus colegas, como votaríamos se fôssemos executivo e as propostas que apresentámos executálas-íamos se fôssemos Câmara. Isso diz bem da nossa postura. -----

-----Finalmente quero deixar uma palavra de apreço pela cordialidade entre todos os Vereadores, respeito pelas ideias dos outros e pelas regras da democracia com que este mandato decorreu. Quero também deixar uma palavra de reconhecimento à postura dos trabalhadores da Câmara. Sempre fui tratado com todo o profissionalismo e dedicação. A este nível foi uma grande experiência.” -----

-----Do Vereador sr. Dr. João Carlos Rua:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Não gostaria de terminar o meu mandato de vereador sem fazer um balanço, ainda que sintético, da forma como decorreram os trabalhos neste órgão e neste mandato. E começo com uma reflexão sobre o sentido e a oportunidade da existência deste tipo de “sessões de câmara”, com esta periodicidade e com o tipo de agenda que integra. Por três razões essenciais: 1) Tratam-se de reuniões que exigem um esforço enorme ao executivo para preparar e organizar os elementos para a reunião (não é racional nem motivador). 2) Os assuntos que constam da Ordem de Trabalhos na sua esmagadora maioria não têm qualquer interesse nem motivam qualquer discussão (é perda de tempo). 3) Os resultados das discussões pouco ou nenhum efeito produz (o que não tem sentido). -----

-----Também gostaria de referir 2 aspectos que guardo e retenho como extremamente positivos: -----

----- **positiva:** -----

-----1. Reconheço e destaco a postura dos vereadores do PSD que desde a primeira hora procuraram motivar a discussão e prestigiar o desempenho deste órgão. As discussões sobre o Turismo, sobre as Actividades Económicas, as nossas opiniões e contributos sobre a PESCANOVA, o GOLFE ou o Campo de Tiro, ou sobre o processo da Herdade do Lago Real constituíram momentos de esforço na reflexão e mérito e competência na apresentação de ideias e de pontos de vista apresentados... -----

-----2. Reconheço ainda, que apesar de todas as divergências naturais e de algumas discussões mais acaloradas, o balanço revelou que neste mandato imperou o respeito entre todos os membros do Executivo... Houve discussão e disputa mas houve também, respeito e reconhecimento. Não pude deixar de destacar, com agrado, a capacidade e competência de conhecimento, de estudo e de argumentação do Miguel Grego. Embora nem sempre concordando, muitas vezes estando em total oposição, reconheço-lhe o esforço, a capacidade e o mérito... -----

-----E finalmente não posso deixar de referir outros 2 aspectos que me mereceram referência **negativa:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----1. Não gostei de ter ficado associado a um executivo que lidou como lidou com a trapalhada que constitui o processo da "Herdade do Lago Real"... Trata-se de uma ilegalidade gritante onde nem mesmo a leitura mais alargada e mais distorcida do plano director municipal lhe consegue garantir qualquer base de sustentação... É pena porque não dignifica nenhuma das partes... -----

-----2. Desencantou-me a forma como se tratou do processo PESCANOVA. Foi, e provavelmente tão cedo não haverá igual, a oportunidade de desenvolver Mira. A Câmara Municipal tinha tudo para negociar contrapartidas, ambientais, de qualificação urbanística e mesmo de desenvolvimento do turismo, com o GOVERNO PS... Não aceitou as nossas sugestões nem os nossos pontos de vista, não o fez... e foi pena... -----

-----No final deste mandato resta-me desejar a todos os que continuarão a fazer parte deste órgão e aos novos elementos que dele farão parte, excelentes desempenhos nas suas funções. Que acima de tudo façam um bom trabalho em torno do desenvolvimento de Mira." -----

-----Também a sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor, disse que fazia suas as palavras anteriormente proferidas pelos seus colegas, acrescentando que, pelo facto de ter chegado a meio do mandato, nem sempre se sentia por dentro de todos os assuntos, por isso as suas intervenções não tinham sido muito frequentes, todavia, tinha sempre estudado cuidadosamente os assuntos apresentados pelo Executivo e tinha sempre votado em consciência. Disse também que tinha gostado da experiência e que a todos desejava felicidades, quer ao novo Executivo quer aos funcionários da Câmara Municipal. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que, na qualidade de candidato ao próximo mandato, não lhe cabia fazer ali qualquer análise, mesmo assim, fez questão de elogiar o trabalho desempenhado pela oposição, reconhecendo e louvando a atitude tomada, não caindo na tentação de fazerem uma crítica fácil e demagógica e esperava poder continuar a contar com todas, quer na vida política, quer mesmo na cidadania. ----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Martins fez também questão de registar o seu apreço e reconhecimento a todos os presentes, pelo espírito mútuo demonstrado no interesse pelo desenvolvimento do concelho, apesar das diferenças, esperando poder continuar a contar com todos, após o dia 11 de Outubro corrente, na defesa pelos superiores interesses do concelho de Mira.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)